



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. N° 75, INCISO II, § 3° DA LEI N° 14.133/2021**

DISPENSA N° 019/2025

PROCESSO N° 031/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3° da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de propostas, **podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de profissional de Educação Física para ministrar aulas de Zumba, Hidroginástica e Treinamento Funcional, para a população de Flora Rica/SP, pelo período de 12 (doze) meses, o pedido é para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a realização dos serviços contratados, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato ou servidor designado.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue no prazo e conforme estipulados no Aviso de Contratação Direta e seu Anexo II – Termo de Referência, que se encontra a disposição no Site do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

O Aviso de Contratação Direta e demais anexos estarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Flora Rica <https://www.florarica.sp.gov.br>

Em Atendimento ao art. 75, § 3°, fica aberto o prazo inicial a partir das **08h do dia 10/04/2025 até as 17h do dia 14/04/2025**, para os interessados apresentarem suas propostas através do e-mail: licitacao@florarica.sp.gov.br ou entregar no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, sito a Rua Simão de Oliveira, n° 150 – Centro – Flora Rica/SP, CEP 17.870-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis, até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 93085-8854.

Flora Rica/SP, 09 de abril de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal